



Gramado, 18 de Maio de 2023.

Ofício Geral nº 008/2023

Assunto: Ofício da Comissão de Infraestrutura, Turismo, Desenvolvimento e Bem – Estar Social – nº 029/2023

De: JANDIR FRAGA ANORTE/

Para: Sr. Prefeito Nestor Tissot

Senhor Prefeito,

À pedido da Comissão de Infraestrutura, Turismo, Desenvolvimento e Bem-Estar Social (também conhecida como Comissão de Mérito), no uso de suas atribuições legais, no qual solicita ao Executivo alguns questionamentos feitos na presente Comissão de Mérito realizada no turno desta tarde no dia 18/05/2023, referente ao PLO 029/2023.

Quais são as Unidades Orçamentárias que estão sendo reduzidas? E quais os valores que serão reduzidos, dessas Unidades Orçamentárias?

Consoante às prerrogativas desta Casa Legislativa e dos seus Vereadores, que representam os interesses da comunidade e tem o dever de primar pelo cumprimento das normas legais e de exercer o controle externo do Poder Executivo, solicitamos prestar as informações requeridas, no sentido de esclarecer as dúvidas suscitadas por esta Comissão, para melhor compreensão sobre a proposição em análise.

Colocamo-nos à disposição para o necessário, reiterando votos de estima e consideração.

Documento publicado digitalmente por JANDIR FRAGA ANORTE em 18/05/2023 às 16:21:45.

Chave SHA256 para verificação de integridade desta publicação **3b98835c1347fbb2432e30fbd99ad0f74c3fd83d2f0a2c67cd8fe6b6fb5b345**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <https://legis.gramado.ecbsistemas.com/autenticidadedoc>, mediante código **008 e Ano: 2023**.

O Documento ainda não recebeu assinaturas digitais no padrão ICP-Brasil.

Atenciosamente,

Celso Fioreze

Presidente do Legislativo Municipal

Documento publicado digitalmente por JANDIR FRAGA ANORTE em 18/05/2023 às 16:21:45.

Chave SHA256 para verificação de integridade desta publicação **3b98835c1347fbb2432e30fbd99ad0f74c3fd83d2f0a2c67cd8fe6b6fb5b345**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <https://legis.gramado.ecbsistemas.com/autenticidadedoc>, mediante código **008** e **Ano: 2023**.

O Documento ainda não recebeu assinaturas digitais no padrão ICP-Brasil.